



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 890/2008

Promove **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**.

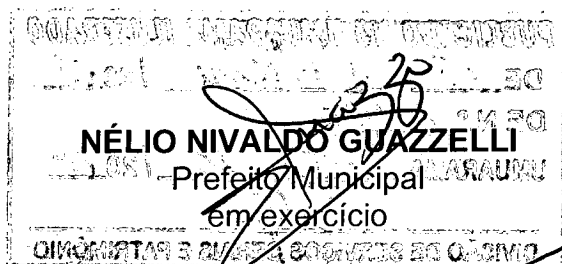
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999.

RESOLVE:

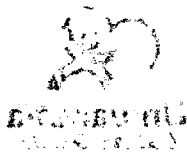
Art. 1º. Promover **SONIA MARTA ALBERTINI BALBINO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.643.887-6-SSP-PR, nomeada em 07 de março de 2005 pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 6394/2008, conforme artigo 13, parágrafo 2º, e pelos critérios estabelecidos no artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 16 de junho de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de outubro de 2008.

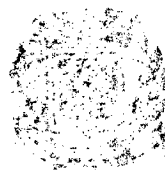


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Cidade de Umuarama



PORTARIA Nº 0000003

DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 169 da Constituição Federal de 1988, resolve:

ARTIGO 1º

Conceder o vencimento de 10% (dez por cento) sobre o valor do salário-base, para o servidor público municipal, em razão de sua participação no curso de graduação em Direito, conforme a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2008, e a Lei Municipal nº 1.235, de 15 de maio de 2008, ambas as leis aprovadas pelo Conselho Municipal de Educação, em sessão de 15 de maio de 2008, e a Lei Municipal nº 1.236, de 15 de maio de 2008, aprovada pelo Conselho Municipal de Educação, em sessão de 15 de maio de 2008.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Umuarama, 19 de setembro de 2008.

Assinada e rubricada pelo Sr. Prefeito Municipal.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15 de Setembro	2008
DE Nº 0000003	
UMUARAMA, 15 de Setembro	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

WILSON DA SILVA
Secretário de Administração